

**TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO Nº 07/2023****1-Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito Engarrafado GLP Código GMS-9103 - Palotina -Pr**

Lote	Descrição	Unid.	Quantidade
01	Carga de Gás Liquefeito Engarrafado – GLP- Botijão 13kg	Un	1

2-Fundamentação:

A presente aquisição tem como objetivo garantir o fornecimento de gás de cozinha de uso doméstico, nas dependências do escritório local do IDR-Paraná localizado no município de Palotina Paraná, visando atender ao consumo de servidores, colaboradores, visitantes e agricultores locais atendidos pelo Sistema de Assistência Técnica do IDR-Paraná. O material se torna necessário para manter uma estrutura mínima de copa e cozinha, que contribui para o conforto e o bom clima organizacional.

3- Descrição resumida da solução:

O serviço nesse momento, dado a particularidade, é a forma mais rápida de contratação (compra direta) e a forma viável e econômica de realização, sem necessidade de deslocamentos a outros municípios e em função dos valores estarem dentro da média consultada na localidade.

4-Requisitos:**4.1.-Prazo de entrega**

Execução dos serviços em até 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho.

4.2.-Local de entrega :

R. Getúlio Vargas, 578 - Centro, Palotina - PR, 85950-000

4.3.-Critério de recebimento

Após conferência do serviço executado.

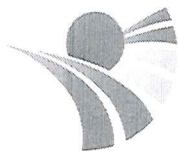
4.4.-Garantia: O vazilhame será fornecido em perfeito estado de conservação, sem amassados, enferrujado, sem vazamentos e dentro das normas de segurança e com lacre intacto.

5.5.-Estimativa de preços.

R\$ 109,90 (Cento e nove reais e noventa centavos)

6- Pagamento

6.1- O pagamento será feito no prazo máximo de 10 (dias) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal (inclusive quanto às Contribuições Previdenciárias), Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT).



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

6.2- Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

6.2.1- Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo regulamento.

7- ASSINATURA E APROVAÇÃO

Elaborado em : 01 de junho de 2023

Aldo Antonio Rossi

Administrativo

UR Toledo

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO TR

Aprovo este Termo de Referência e Autorizo a instauração do presente processo de Dispensa de Licitação Prot. n.º 20.550.970-4, para contratação de serviço de lavagem de veículos, amparado no art. 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e no decreto estadual n.º 10.086/22.

Toledo, 01 de junho de 2023

Assinatura: _____

Ivan Decker Raupp

Cargo: Gerente Regional - Toledo

Portaria de Delegação n.º 77/2023